

Tabela 3. Rol e pontuação de Atividades Complementares a serem obedecidos no Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (Resolução nº 18/2023-CS-IFPB).

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADE (H/R)	CARGA HORÁRIA MÁXIMA DA ATIVIDADE (H/R)
PESQUISA		
Participação em Projetos de Iniciação Científica	2,5 pontos por mês em projeto	25
Publicação de Livro	5 por livro	25
Publicação de Capítulo de livro	2,5 por capítulo de livro	25
Publicação de Artigo científico em periódico	5 por artigo	25
Publicação de Artigo científico em eventos	2,5 por artigo	25
EXTENSÃO		
Participação em Projetos de Extensão	2,5 pontos por mês em projeto	25
Instrutor em Cursos de Extensão de acordo com o perfil do egresso	0,5 por hora de curso	25
Publicação e, ou, apresentação de Artigo oriundo de atividade de extensão em periódico	5 por artigo	25
Publicação e, ou, apresentação de artigo oriundo de atividade de extensão em eventos	2,5 por artigo	25
ENSINO		
Participação em projeto de ensino	2,5 pontos por mês em projeto	25
Monitoria	10 pontos por semestre	25
Visita técnica	1,0 por visita	10
PROGRAMAS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
Participação como bolsista ou voluntário em programas governamentais (ARFOR; PIBID; Residência Pedagógica)	2,5 por mês em projeto	25

Participação em outros projetos (Novos Talentos, entre outros)	2,5 por mês em projeto	25
EVENTOS CIENTÍFICOS		
Participação em eventos (Fóruns, Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Encontros, Conferências, Mostras, Exposições, Workshops, Feiras, Mesas Redondas, Simpósios)	2 por evento	20
Organização de eventos (Fóruns, Seminários, Semanas Acadêmicas, Congressos, Encontros, Conferências, Mostras, Exposições, Workshops, Feiras, Mesas Redondas, Simpósios)	5 por evento	25
CURSOS RELACIONADOS À ÁREA DE FORMAÇÃO		
Participação em curso de curta duração online	0,1 por hora de curso	25
Participação em curso de curta duração presencial	0,25 por hora de curso	25
Participação em palestras	0,1 por palestra	25
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Participação em empresas juniores, empresas incubadoras, startup; experiência profissional na área de formação do curso.	20 por 6 meses de experiência	20
Representação em entidades estudantis, colegiados e conselhos do IFPB	5 por semestre	10
ESTÁGIO EXTRACURRICULAR		
Estágio não obrigatório realizado em empresa ou instituição com parceria firmada e sob orientação de docente do IFPB	25 por semestre	25
CURSOS DE LÍNGUA		
Participação em cursos de línguas estrangeiras, internos ou externos ao IFPB, durante o período de matrícula ativa no curso de graduação	1 por semestre	6
GRUPOS DE ESTUDO, PESQUISA, EXTENSÃO		
Participação como estudante em grupos de estudo, grupos de pesquisa ou núcleos de extensão	10 por 6 meses de participação	20

ATIVIDADES SOCIAIS		
Participação voluntária em projetos ou programas de apoio social e cultural internos e externos relacionados à área do curso	5 por atividade	5
ATIVIDADES ARTÍSTICAS, ESPORTIVAS E CULTURAIS		
Participação ou organização de eventos ou atividades artísticas, esportivas ou culturais relacionadas ao perfil do curso	1 por atividade	10

O art. 8º da Resolução nº 18/2023 – CS-IFPB indica que “o fluxo para registro das atividades complementares no IFPB será o seguinte:

1. O estudante deverá solicitar, diretamente no sistema acadêmico, o registro da atividade complementar, conforme critérios previstos no Projeto Pedagógico do Curso, anexando o comprovante da atividade realizada;
2. A Coordenação do Curso deverá analisar a solicitação de registro de atividade complementar e deferir ou indeferir o pedido diretamente no sistema;
3. No caso de indeferimento, a Coordenação deverá justificar o motivo no parecer;
4. Ao estudante é dado o direito de recurso junto ao Colegiado do Curso, por meio de protocolo direcionado à Coordenação do Curso, anexando o comprovante e justificativa que corroborem com a análise do mérito”.

FONTE: Projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental.